



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1513
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 023 de 2.017

Considerando os empreendimentos (loteamentos) que iniciaram suas implantações, no Município de Araçoiaba da Serra.

Considerando que esses empreendimentos podem causar impactos na região que serão implantados.

Considerando que a ideia de que os "benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização" devem ser distribuídos de forma justa e que a divisão de ônus e bônus é uma das diretrizes para as políticas urbanas, conforme previsão no Estatuto das Cidades(Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 -vem regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que conformam o capítulo relativo à Política Urbana)

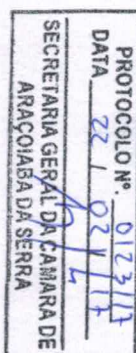
Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º.- Quais os empreendimentos(loteamentos) que iniciaram suas implantações no Município de Araçoiaba da Serra? Fornecer documento que demonstre.

2º.- Fornecer cópias dos estudos técnicos realizados pelo Município ,que demonstrem a necessidade de ações que objetivam a redução dos impactos urbanísticos.

3º.- Fornecer cópia dos Termos de Ajustamento de Conduta(instrumento de composição amigável), pactuado entre o Poder Executivo e os empreendedores, no que diz respeito às obras de contrapartida, decorrentes dos impactos na região que serão implantados os loteamentos.





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

E-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 06.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

4º.- Segundo os Termos de Ajustamento de Conduta, quais obras seriam realizadas ; qual o custo previsto e qual o prazo estipulado para conclusão das obras?

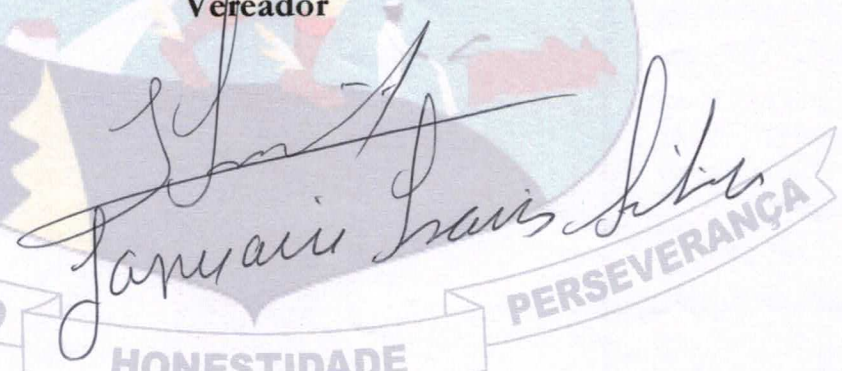
5º.- Caso tenham sido iniciadas, em que fase de implantação se encontram estas obras de contrapartida? Demonstrar documentalmente.

6º.- Caso não tenham sido iniciadas, quais os motivos para o não cumprimento dos acordos(Termos) até o presente momento? Que providências estão sendo tomadas? Demonstrar documentalmente.

7º.- Qual a norma municipal , que dispõe sobre a possibilidade do Poder Executivo, celebrar Termos de Ajustamento de Conduta , com os empreendedores, através de obras de contrapartida ,decorrentes dos impactos na região que serão implantados os loteamentos .

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.


Carlos Donizete Prado
Vereador


TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA